



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº GAB 929/SEMS

Paraíso do Tocantins, 30 de novembro 2017.

Exmo. Senhor  
Marcos Esner Musafir  
Secretario de Estado de Saúde do Tocantins

**ASSUNTO:** Informar atestado de conclusão de obra da UBS Oeste, Paraíso - TO.

A Secretária Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nas competências que lhe atribui mediante ATO N° 004/2017-NM Janeiro de 2017. Vem informar a emissão de atestado de conclusão de obra referente a Requalifica UBS – Ampliação da Unidade Básica de Saúde OESTE, proposta de nº 11230.0860001/13-004 localizada no endereço, Rua Bernardino Maciel, Quadra 23, Lote 12 – Vila Oeste, no município de Paraíso do Tocantins – TO.

Para mais informações estamos a disposição.

Atenciosamente,

*Rosirene Gomes Leal*  
Rosirene Gomes Leal  
Secretária Municipal de Saúde  
Paraíso do Tocantins  
Sec. Municipal de Saúde  
Ato nº 004/2017 - NM

RECEBEMOS  
30/11/2017  
Hs. 10:10  
*[Assinatura]*  
Sec. Executiva da Comissão  
Intergestores Bipartite-TO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

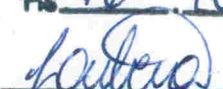
### ATESTADO DE CONCLUSÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SETOR OESTE

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins através do Fundo Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº: 11.230.086/0001-65, certifica que a Empresa CONAP-CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 12.277.990/0001-99 com sede localizada na Av. Hermínio Azevedo Soares s/n Quadra 52, Lote 12, Sala 02, Centro – Formoso do Araguaia - TO, concluíram nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato nº 074/2014/SEMUS, celebrado entre as partes através da tomada de preço nº 015/2014, referente à proposta nº 11.230.000/13-004, ampliação da Unidade Básica de Saúde Oeste, localizada na Rua Bernardino Maciel, Quadra 23, Lote 12 – Vila Oeste, no município de Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77600-000, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 2.394 de 11 de outubro de 2011 e portaria nº 339 de 04 de março de 2013.

Paraíso do Tocantins, 04 de Março de 2016.

  
Thales Rios  
Engenheiro Civil  
CREA-SP nº 506.224.588-0

  
Rui Araújo Azevedo  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 06/2013

RECEBEMOS  
30/11/2017  
Hs. 16:10  
  
Sec. Executiva da Comissão  
Intergestores Bipartite-TO